PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATSum 0010572-54.2025.5.03.0026
AUTOR: UILTON ANTONIO CAETANO
RÉU: BETA GESTAO E SERVICOS LTDA E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: c2c96e6

Destinatário: BETA GESTAO E SERVICOS LTDA

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2026, em cumprimento a mandado judicial, passado a favor de UILTON ANTONIO CAETANO contra BETA GESTAO E SERVICOS LTDA E OUTROS para pagamento da importância do valor exequendo, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:
==> Materiais em estoque conforme descrito abaixo, os quais perfazem um total de R$ 109.057,79 (Cento e nove mil, cinquenta e sete reais, setenta e nove centavos).

LISTA DE MATERIAL ESTOQUE										
ITEM	DESCRIÇÃO	BITOLA	PAREDE	COMPRIMENTO	MATERIAL	QTD	kg/m	Total kg	R$/Kg	TOTAL R$
1	PERFIL U	4' - 2" ALMA	6,27	12000	ASTM A36	13	9,3	1450,8	8,45	R$ 12.259,26
2	PERFIL U	4' - 2" ALMA	6,27	6000	ASTM A36	12	9,3	669,6	8,45	R$ 5.658,12
3	CANTONEIRA	5' X 5'	9,52	12000	ASTM A36	4	18,3	878,4	7,66	R$ 6.728,54
4	CANTONEIRA	2' X 2'	6	12000	ASTM A36	46	4,5	2484	7,66	R$ 19.027,44
5	VIGA I	4' - 1" ALMA	4,7	6000	ASTM A36	4	11,4	273,6	8,45	R$ 2.311,92
6	VIGA I	3' - 2" ALMA	6,38	6000	ASTM A36	20	9,63	1155,6	8,45	R$ 9.764,82
7	BCH	3'	12,7	6000	ASTM A36	50	7,6	2280	7,66	R$ 17.464,80
8	BCH	2.1/2'	12,7	6000	ASTM A36	55	6,33	2088,9	7,66	R$ 16.000,97
9	BCH	2.1/2'	8	6000	ASTM A36	1	7,94	47,64	7,66	R$ 364,92
10	BRD	Ø1.1/2'	-	6000	SAE 1020	45	8,95	2416,5	8,06	R$ 19.476,99
										R$ 109.057,79

Certifico por fim, que intimei o executado,na pessoa do Sr. Pedro Henrique Almeida dando-lhe ciência da penhora e avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor embargos.

Procedi o depósito dos bens penhorado em mãos de Sr. Pedro Henrique Almeida, brasileiro, o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga a não abrir mão do mesmos, sem autorização judicial, sob as penas da Lei.

BETIM/MG, 12 de agosto de 2026

ANGELA MARIA DE ALMEIDA

Oficial de Justiça Avaliador Federal